



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144

Cep. 29.540-000

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

LEI Nº. 872/2014

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DISPÕE O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais, no percentual de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), equivalente ao INCP – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013.

Parágrafo Único – (vetado)

Art. 2º - A revisão de que trata o artigo 1º será concedida a partir de 1º de janeiro de 2014, em obediência ao que preceitua o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagidos seus efeitos, nos termos do art. 2º, a 1º de janeiro de 2014.

Ibitirama-ES, 21 de Agosto de 2014.


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS 2014 - ANEXO III DA LEI Nº. 568/2006

CARRERA		PADRÃO										
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
I	R\$ 699,37	R\$ 727,34	R\$ 756,43	R\$ 786,69	R\$ 818,16	R\$ 850,89	R\$ 884,92	R\$ 920,32	R\$ 957,13	R\$ 995,42	R\$ 1.035,23	5,5600%
II	R\$ 744,69	R\$ 774,48	R\$ 805,46	R\$ 837,68	R\$ 871,19	R\$ 906,03	R\$ 942,28	R\$ 979,97	R\$ 1.019,17	R\$ 1.059,93	R\$ 1.102,33	5,5600%
III	R\$ 792,96	R\$ 824,67	R\$ 857,66	R\$ 891,97	R\$ 927,65	R\$ 964,75	R\$ 1.003,34	R\$ 1.043,48	R\$ 1.085,22	R\$ 1.128,62	R\$ 1.173,77	5,5600%
IV	R\$ 924,82	R\$ 961,81	R\$ 1.000,29	R\$ 1.040,30	R\$ 1.081,91	R\$ 1.125,19	R\$ 1.170,19	R\$ 1.217,00	R\$ 1.265,68	R\$ 1.316,31	R\$ 1.368,96	5,5600%
V	R\$ 971,07	R\$ 1.009,91	R\$ 1.050,31	R\$ 1.092,32	R\$ 1.136,01	R\$ 1.181,45	R\$ 1.228,71	R\$ 1.277,86	R\$ 1.328,97	R\$ 1.382,13	R\$ 1.437,42	5,5600%
VI	R\$ 1.019,61	R\$ 1.060,40	R\$ 1.102,82	R\$ 1.146,93	R\$ 1.192,80	R\$ 1.240,52	R\$ 1.290,14	R\$ 1.341,74	R\$ 1.395,41	R\$ 1.451,23	R\$ 1.509,28	5,5600%
VII	R\$ 1.070,59	R\$ 1.113,41	R\$ 1.157,95	R\$ 1.204,27	R\$ 1.252,44	R\$ 1.302,54	R\$ 1.354,64	R\$ 1.408,82	R\$ 1.465,18	R\$ 1.523,78	R\$ 1.584,73	5,5600%
VIII	R\$ 1.231,19	R\$ 1.280,44	R\$ 1.331,65	R\$ 1.384,92	R\$ 1.440,32	R\$ 1.497,93	R\$ 1.557,85	R\$ 1.620,16	R\$ 1.684,97	R\$ 1.752,37	R\$ 1.822,46	5,5600%
IX	R\$ 2.810,85	R\$ 2.923,29	R\$ 3.040,22	R\$ 3.161,83	R\$ 3.288,30	R\$ 3.419,83	R\$ 3.556,62	R\$ 3.698,89	R\$ 3.846,84	R\$ 4.000,72	R\$ 4.160,75	5,5600%

PROPOSTA

CC1	R\$ 2.089,04	5,5600%
CC2	R\$ 1.157,02	5,5600%
CC3	R\$ 844,36	5,5600%
CC4	R\$ 792,98	5,5600%
CC5	R\$ 744,69	5,5600%
CC6	R\$ 699,37	5,5600%
AGP	R\$ 3.483,48	5,5600%

CLASSE	ATUAL	PROPOSTA	AUMENTO	CLASSE	%	LETRA
I	R\$ 662,53	R\$ 699,37	R\$ 36,84	I	5,5600%	4,00%
II	R\$ 705,47	R\$ 744,69	R\$ 39,22	II	5,5600%	
III	R\$ 751,19	R\$ 792,96	R\$ 41,77	III	5,5600%	
IV	R\$ 876,11	R\$ 924,82	R\$ 48,71	IV	5,5600%	
V	R\$ 919,92	R\$ 971,07	R\$ 51,15	V	5,5600%	
VI	R\$ 965,91	R\$ 1.019,61	R\$ 53,70	VI	5,5600%	
VII	R\$ 1.014,20	R\$ 1.070,59	R\$ 56,39	VII	5,5600%	
VIII	R\$ 1.166,34	R\$ 1.231,19	R\$ 64,85	VIII	5,5600%	
IX	R\$ 2.662,80	R\$ 2.810,85	R\$ 148,05	IX	5,5600%	

R\$ 110,03
R\$ 60,94
R\$ 44,47
R\$ 41,77
R\$ 39,22
36,84
R\$ 183,48

TABELA DE VENCIMENTOS 2014 - ANEXO V, ARTIGO 32 DA LEI Nº. 264/1997

CARRERA CLASSE	NÍVEIS	PADRÕES										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PA	I	R\$ 1.051,97	R\$ 1.125,61	R\$ 1.204,40	R\$ 1.286,71	R\$ 1.378,92	R\$ 1.475,44	R\$ 1.578,72	R\$ 1.689,23	R\$ 1.807,48	R\$ 1.934,00	R\$ 2.069,38
	II	R\$ 1.116,28	R\$ 1.194,42	R\$ 1.278,02	R\$ 1.367,49	R\$ 1.463,21	R\$ 1.565,63	R\$ 1.675,23	R\$ 1.792,50	R\$ 1.917,97	R\$ 2.052,23	R\$ 2.195,88
	III	R\$ 1.205,57	R\$ 1.289,96	R\$ 1.380,26	R\$ 1.476,87	R\$ 1.580,26	R\$ 1.690,87	R\$ 1.809,23	R\$ 1.935,88	R\$ 2.071,39	R\$ 2.216,39	R\$ 2.371,54
	IV	R\$ 1.302,03	R\$ 1.393,17	R\$ 1.490,69	R\$ 1.595,04	R\$ 1.706,70	R\$ 1.826,16	R\$ 1.954,00	R\$ 2.090,78	R\$ 2.237,13	R\$ 2.393,73	R\$ 2.561,29
	V	R\$ 1.406,19	R\$ 1.504,62	R\$ 1.609,94	R\$ 1.722,64	R\$ 1.843,22	R\$ 1.972,25	R\$ 2.110,31	R\$ 2.258,03	R\$ 2.416,09	R\$ 2.585,22	R\$ 2.766,18
	VI	R\$ 1.518,68	R\$ 1.624,99	R\$ 1.738,74	R\$ 1.860,45	R\$ 1.990,68	R\$ 2.130,03	R\$ 2.279,13	R\$ 2.438,67	R\$ 2.609,38	R\$ 2.792,03	R\$ 2.987,48
PB	III	R\$ 1.205,57	R\$ 1.289,96	R\$ 1.380,26	R\$ 1.476,87	R\$ 1.580,26	R\$ 1.690,87	R\$ 1.809,23	R\$ 1.935,88	R\$ 2.071,39	R\$ 2.216,39	R\$ 2.371,54
	IV	R\$ 1.302,03	R\$ 1.393,17	R\$ 1.490,69	R\$ 1.595,04	R\$ 1.706,70	R\$ 1.826,16	R\$ 1.954,00	R\$ 2.090,78	R\$ 2.237,13	R\$ 2.393,73	R\$ 2.561,29
	V	R\$ 1.406,19	R\$ 1.504,62	R\$ 1.609,94	R\$ 1.722,64	R\$ 1.843,22	R\$ 1.972,25	R\$ 2.110,31	R\$ 2.258,03	R\$ 2.416,09	R\$ 2.585,22	R\$ 2.766,18
	VI	R\$ 1.518,68	R\$ 1.624,99	R\$ 1.738,74	R\$ 1.860,45	R\$ 1.990,68	R\$ 2.130,03	R\$ 2.279,13	R\$ 2.438,67	R\$ 2.609,38	R\$ 2.792,03	R\$ 2.987,48
PP	III	R\$ 1.205,57	R\$ 1.289,96	R\$ 1.380,26	R\$ 1.476,87	R\$ 1.580,26	R\$ 1.690,87	R\$ 1.809,23	R\$ 1.935,88	R\$ 2.071,39	R\$ 2.216,39	R\$ 2.371,54
	IV	R\$ 1.302,03	R\$ 1.393,17	R\$ 1.490,69	R\$ 1.595,04	R\$ 1.706,70	R\$ 1.826,16	R\$ 1.954,00	R\$ 2.090,78	R\$ 2.237,13	R\$ 2.393,73	R\$ 2.561,29
	V	R\$ 1.406,19	R\$ 1.504,62	R\$ 1.609,94	R\$ 1.722,64	R\$ 1.843,22	R\$ 1.972,25	R\$ 2.110,31	R\$ 2.258,03	R\$ 2.416,09	R\$ 2.585,22	R\$ 2.766,18
	VI	R\$ 1.518,68	R\$ 1.624,99	R\$ 1.738,74	R\$ 1.860,45	R\$ 1.990,68	R\$ 2.130,03	R\$ 2.279,13	R\$ 2.438,67	R\$ 2.609,38	R\$ 2.792,03	R\$ 2.987,48
CLASSE		ATUAL	5,56%	PROPOSTA								
I		R\$ 979,42	72,55	1.051,97								
II		R\$ 1.057,48	58,80	1.116,28								
III		R\$ 1.142,07	63,50	1.205,57								
IV		R\$ 1.233,45	68,58	1.302,03								
V		R\$ 1.332,12	74,07	1.406,19								
VI		R\$ 1.438,69	79,99	1.518,68								

LETRA
7,00%